



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 010/89

(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS- NO INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de NCZ\$25.434,00- (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
Remuneração de Vereadores	NCZ\$ 5.300,00
3113 - Obrigações Patronais	
Convênio com Ipesp	NCZ\$ 5.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	NCZ\$10.134,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas , ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
Vencimentos e Outros	NCZ\$17.034,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 010/89
(Suplementação de Verbas)

3250 - Tranferência à Pessoas

Inativos

NCZ\$ 8.400,00

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em, 20 de dezembro de 1.989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI

1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES

2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

3º Secretário